



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 103	ANO: 2.015
	Data: 07/10/15	
VALOR (RS): R\$ 405.432,89 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Outubro/15 (Competência Setembro/15). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Mareos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 104	ANO: 2.015
		Data: 07/10/15	
VALOR (R\$): R\$ 2.656.374,26 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
<p>Aplicação nos fundos FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente aos créditos de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Outubro/15 (competência Setembro/15).</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada.</p>			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 105	ANO: 2.015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 14/10/15	
VALOR (RS): 75.784,42 (Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, referente ao crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS em 09/10/15 na referida conta. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 106	ANO: 2.015
	Data: 15/10/15	
VALOR (R\$) 743.680,00 (Setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros e crédito de amortização do BVA, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 48/240 - OP. 17.925/15 (Procº 24.082/13); R\$ 207.482,32- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 48/240 - OP. 17.926/15 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 48/60 - OP. 17.923/15 (Procº 20.622/13); R\$ 71.786,26 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 48/60 - OP. 17.924/15 (Procº 20.622/13); R\$ 5.954,94 – Crédito de amortização de cotas do Banco BVA. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.09.15, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 107 ANO: 2.015	
	Data: 19/10/15	
VALOR (R\$): 49.703,14 (Quarenta e nove mil, setecentos e três reais e catorze centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 108	ANO: 2.015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 26/10/15	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Resgate) Artigo 8º, Inciso V (Aplicação FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado do Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, para Integralização do fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, CNPJ 16.437.148/0001-28, conforme regulamento do fundo. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.05.2012, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI);			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28/05/12, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 109 ANO: 2.015	
	Data: 28/10/2015	
VALOR (RS): 516.254,90 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 35/240 - OP. 18.832/15 (Procº 24.625/13); RS 155.390,58- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 35/240 - OP. 18.833/15 (Procº 24.625/13); RS 10,00 – Saldo disponível em conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.09.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro